



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2023

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme os autos do Processo de Nº 072.4340.2021.0027908-78;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Saúde Coletiva”**, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Saúde I – DS I e do Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié;

Art. 2º O Curso tem as seguintes características:

- I.** Nome do Curso: Curso de pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Saúde Coletiva;
- II.** Localização: *campus* universitário de Jequié;
- III.** Departamentos Responsáveis: Departamento de Saúde I e Departamento de Saúde II, DS I e DS II;
- IV.** Vagas: 32 (trinta e duas);
- V.** Carga Horária Total: 570 (quinhentos e setenta);
- VI.** Período de realização: junho de 2023 a junho de 2024;
- VII.** Modalidade: Presencial.

Art. 3º O Projeto do Curso, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

07 MAR 2023

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600